



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 08/02/2021

ANO: X Nº: 2640 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.203/2021	1
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº007/2021	2
RESULTADO PRELIMINAR PSS Nº 003/2021	3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	5
PORTARIA Nº 008/2021	5
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2021	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021	6

DECRETO Nº 6.203/2021

DECRETO Nº 6.203, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá Outras

Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 8 de janeiro de 2021, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital de Concurso Público nº 005/2021, conforme segue:

ENFERMEIRO

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
SILVANA CAMANA	7.980.928-4SESP/PR	40	40h

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cêu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 8 de fevereiro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Cêu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 08/02/2021

ANO: X Nº: 2640 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº007/2021

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2021, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público conforme **Edital de Concurso Público nº 001/2020**, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
1º	Adrielli Tessaro Conceição	Professor
2º	Karine Albano	Professor

II - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, edição 2385.

IV - Os aprovados deverão apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 - Exame admissional;
- 24 - Exame complementar: Avaliação vocal com fonoaudiólogo.

Gabinete do Prefeito, 8 de fevereiro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 08/02/2021

ANO: X Nº: 2640 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESULTADO PRELIMINAR PSS Nº 003/2021



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021
PUBLICAÇÃO Nº 004/2021

Dispõe sobre o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado do Município de Céu Azul, aberto pelo Edital nº003/2021.

A Presidente da Comissão Especial, instituída pela Portaria 025/2021 e alterada pelas Portarias 029/2021 e 037/2021, no uso de suas atribuições legais, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 003/2021, para o cargo de Agente de Combate a Endemias, sob a coordenação e orientação da Comissão do Processo Seletivo constituída pela Portaria nº 025/2021 e suas alterações:

CLASSIF.	PROTOCOLO	NOME	TEMPO DE SERVIÇO	TITULAÇÃO	NOTA	DATA NASCIMENTO	CARGO
1º	007/2021	Elaine Soares da Cruz	20	20	40	08/12/1991	AGENTE DE ENDEMIAS
2º	011/2021	Daiane Alves dos Santos	10	20	30	27/04/1983	AGENTE DE ENDEMIAS
3º	006/2021	Elenice Aparecida da Silva	15	0	15	15/08/1972	AGENTE DE ENDEMIAS
4º	004/2021	Valéria Aparecida R. Sardim	00	05	05	01/08/1984	AGENTE DE ENDEMIAS
5º	003/2021	Lucimar da Costa Freire	05	00	05	22/03/1986	AGENTE DE ENDEMIAS
6º	001/2021	Giovana Sant'Anan da Costa	0	2,5	2,5	06/10/1998	AGENTE DE ENDEMIAS
7º	002/2021	Juliana de Lara	0	0	0	13/04/1980	AGENTE DE ENDEMIAS
8º	010/2021	Letícia Franciscato Silva	0	0	0	21/08/1997	AGENTE DE ENDEMIAS
9º	005/2021	Iasmim Qualio da Silva	0	0	0	12/04/1998	AGENTE DE ENDEMIAS
10º	012/2021	Maria Angélica Araújo	0	0	0	19/03/1999	AGENTE DE ENDEMIAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 08/02/2021

ANO: X N°: 2640 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Céu Azul Estado do Paraná

11°	009/2021	Jaqueline Araújo de Souza	0	0	0	16/12/1999	AGENTE DE ENDEMIAS
12°	012/2021	Daniely da Conceição Nascimento	0	0	0	26/06/2002	AGENTE DE ENDEMIAS

2. Caberá recurso quanto à divulgação do resultado Preliminar da Prova de Títulos e Tempo de Serviço apresentados - Análise documental. O prazo para interposição de recurso é de 1 (um) dia a contar da publicação. Os candidatos poderão interpor recurso devidamente fundamentado, no prazo recursal, através de requerimento conforme Anexo IV do Edital PSS 03/2021, encaminhando pelo email pessoalceuazul2@gmail.com.

Céu Azul, 8 de fevereiro de 2021.

Laise Deline Sperotto do Prado
Presidente da Comissão



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 08/02/2021

ANO: X Nº: 2640 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 008/2021

PORTARIA N.º 008/2021, 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador Jairo Alairso Heinemann, brasileiro, CPF n.º 569.721.720-04, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: "Processo Legislativo Municipal iniciando a Legislatura 2021/2024", promovido pelo IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda.", com saída no dia 10 de fevereiro e retorno no dia 12 de fevereiro de 2021, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 8 de fevereiro de 2021.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 002/2021, 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Enivaldo Gregório Dalmás, Jairo Alairso Heinemann, Nilda Maria dos Santos e o Servidor Paulo Geraldo Camilotti para participar do Curso: "Processo Legislativo Municipal Iniciando a Legislatura 2021/2024", promovido pelo IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda.", com saída no dia 10 de fevereiro e retorno no dia 12 de fevereiro de 2021, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidor mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 8 de fevereiro de 2021.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 08/02/2021

ANO: X Nº: 2640 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 002/2021 – art. 25 e art. 24, da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ			
CONTRATADO: IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda.			
CNPJ: 37.255.350/0001-09			
Endereço: Lrg São Vicente, 1333, centro.			
Cidade: Toledo, Estado do Paraná			
Telefone: (45) 99825-3367			
<p>Contratação da Empresa "IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda, inscrita no CNPJ: 37.255.350/0001-09, com endereço comercial sito LRG São Vicente, n.º 1333, centro, Município de Toledo, Estado do Paraná, especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: "Processo Legislativo Municipal Iniciando a Legislatura 2021/2024". Público alvo: Dirigentes, gestores e servidores de entidades públicas municipais que respondem pela prestação de contas junto aos Tribunais, bem como Prefeito e Vereadores. Palestrantes: Dr. Thiago Chamulera, Advogado Especialista em Direito Administrativo, Mestre em Direito Constitucional, Consultor e Professor em Gestão Pública. Mario Galavoti, Especialista em Administração Pública, Especialista em Finanças Públicas, Especialista em Processos Legislativos, Autor do Livro Orçamento Público. Dr. Alex Antonio Gomes de Faria, Advogado Especialista em Administração Pública. Dias: 10, 11 e 12 de fevereiro de 2021. Local Hotel Trevi, na cidade de Curitiba - PR. Vereadores Solicitantes: Enivaldo Gregório Dalmás, Jairo Alairso Heinemann e Nilda Maria Dos Santos. Servidor Solicitante: Paulo Geraldo Camilotti</p> <p>Total de Participantes: 04 (quatro) inscritos.</p> <p>Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.</p> <p>Valor individual: R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais)</p> <p>Valor total: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).</p>			
DESPESA			
FONTE/DESCRIÇÃO:			
3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento			
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
4	INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO E TREINAMENTO , para o curso com o Tema: "Processo Legislativo Municipal Iniciando a Legislatura 2021/2024". Dias: 10, 11 e 12 de fevereiro de 2021. Local: Hotel Trevi, na cidade de Curitiba - PR.	1.150,00	4.600,00
EMBASAMENTO LEGAL			
Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.			

Céu Azul 8 de fevereiro de 2021.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)